



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 694

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Portaria nº 025/2020** - Concede licença sem remuneração a servidora municipal para tratar de interesse particular.
- **Portaria nº 026/2020** - Concede licença sem remuneração a servidora municipal para tratar de interesse particular.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 025/2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 140 do Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de assunto particular, à servidora **EVA SOLENE RAMOS SANTOS**, que exerce a função de Técnica De Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto no art. 140 da Lei n. 06 de 13 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar de 31 de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 29 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 026/2020.

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 140 do Estatuto do Servidor do Município e pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Real.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração, para tratar de assunto particular, à servidora **CRITIANE GUANAES COSTA**, que exerce a função de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto no art. 140 da Lei n. 06 de 13 de dezembro de 1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), a contar de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 29 de maio de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal